

PORTARIA COREN-ES Nº. 100/2023

**Exonera a funcionária Angela Tereza Rossi
do cargo de Auxiliar Administrativo do
Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 269/2022 que nomeia candidatas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para o cargo de Auxiliar Administrativo – Coren-ES, conforme PAD nº 285/2022;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de próprio punho feito pela funcionária Angela Tereza Rossi, em 06/02/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, por e-mail, em 26/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a funcionária **Angela Tereza Rossi, matrícula nº 405**, do cargo de Auxiliar Administrativo do Coren-ES, a partir do dia 06/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 269/2022, e surtindo efeitos retroativos a 06/02/2023.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário